

MAPA E ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção, substituição e adequação de pisos, rodapés, forros e pavimentação externa nos 03 (três) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Capelinha/MG, sendo o CMEI Lar dos Pequenininhos, o CMEI Tia Ninha e o CMEI Tia Toninha.

Unidades contempladas:

- CMEI Lar dos Pequenininhos – Rua Florestal, nº 210, Bairro Aparecida, Capelinha/MG;
- CMEI Tia Ninha – Rua Cedro, nº 26, Bairro Jardim Imperial, Capelinha/MG;
- CMEI Tia Toninha – Rua Suécia, nº 105, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha/MG.

Valor estimado conforme as planilhas orçamentárias: R\$ 684.337,52.

Prazo previsto: 60 (sessenta) dias corridos.

2. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e tratamento dos principais eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução dos serviços previstos para os três CMEIs.

A análise considera as características específicas da contratação, especialmente a execução de serviços de remoção e demolição, preparação de superfícies, instalação de pisos, substituição de forros, instalação de rodapés e execução de pavimentação externa.

Este Mapa de Riscos constitui instrumento de planejamento e acompanhamento da contratação. A alocação contratual dos riscos, os gatilhos, os procedimentos de comunicação, as evidências, os responsáveis pela decisão e os eventuais efeitos sobre prazo e valor são disciplinados na Matriz de Riscos Contratual – versão única consolidada.

3. METODOLOGIA

Para fins desta análise, os riscos são avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto de suas consequências.

Probabilidade:

- Baixa: possibilidade reduzida de ocorrência;

- Média: possibilidade razoável de ocorrência;
- Alta: possibilidade elevada de ocorrência.

Impacto:

- Baixo: consequências de pequena relevância, sem comprometimento significativo da contratação;
- Médio: pode ocasionar retrabalho, atrasos ou custos adicionais;
- Alto: pode comprometer significativamente prazo, qualidade, segurança, funcionamento das unidades ou resultado da contratação.

A classificação do nível de risco considera conjuntamente a probabilidade de ocorrência e a dimensão de suas consequências.

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 01 – Atraso no início ou na execução dos serviços

Descrição: Atraso na mobilização da equipe, fornecimento de materiais ou execução das etapas previstas, comprometendo o prazo contratual.

Causa: Deficiência de planejamento da CONTRATADA, dificuldades de mobilização ou atraso no fornecimento de materiais.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- exigência de planejamento adequado da execução;
- apresentação e acompanhamento do cronograma;
- organização da execução por unidade;
- fiscalização periódica dos serviços;
- acompanhamento do fornecimento dos materiais;

Medidas de contingência:

- notificação da CONTRATADA;
- determinação de correção do cronograma;
- adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento injustificado.

Responsável: CONTRATADA, com acompanhamento da fiscalização.

RISCO 02 – Interferência no funcionamento dos CMEIs

Descrição: Execução dos serviços de forma inadequada, ocasionando interferências excessivas nas atividades das unidades escolares.

Causa: Falta de planejamento da execução e ausência de isolamento adequado das áreas de intervenção.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- planejamento prévio das frentes de serviço;
- isolamento e sinalização das áreas;
- organização dos serviços de acordo com o funcionamento das unidades;
- manutenção das áreas de circulação em condições seguras;

Medidas de contingência:

- reorganização da frente de trabalho;
- suspensão temporária do serviço em determinada área quando houver risco aos usuários;
- adoção de medidas para garantir a segurança de alunos e servidores.

Responsável: CONTRATADA, sob orientação e fiscalização da CONTRATANTE.

RISCO 03 – Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações

Descrição: Utilização de materiais diferentes dos previstos ou incompatíveis com as especificações do projeto e da planilha.

Causa: Aquisição inadequada ou tentativa de substituição sem autorização.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- conferência dos materiais;
- verificação das especificações antes da aplicação;
- apresentação de informações técnicas quando solicitadas;
- fiscalização da execução;



Medidas de contingência:

- rejeição do material inadequado;
- substituição pela CONTRATADA;
- correção dos serviços executados em desacordo, sem ônus para a Administração.

Responsável: CONTRATADA.

RISCO 04 – Execução inadequada dos revestimentos

Descrição: Ocorrência de falhas na instalação dos pisos, rodapés ou forros, comprometendo o acabamento, desempenho ou durabilidade.

Causa: Mão de obra inadequada, preparação incorreta da base ou descumprimento das orientações técnicas.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- utilização de mão de obra qualificada;
- preparação adequada das superfícies;
- observância das especificações dos fabricantes;
- fiscalização das etapas de execução;

Medidas de contingência:

- rejeição dos serviços inadequados;
- determinação de correção ou refazimento;
- não aceitação ou medição dos serviços até sua regularização.

Responsável: CONTRATADA.

RISCO 05 – Danos às instalações existentes

Descrição: Danos a paredes, portas, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas, estrutura ou demais elementos existentes durante as remoções e demolições.

Causa: Execução inadequada ou ausência de proteção dos elementos existentes.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Medidas preventivas:

- vistoria prévia;
- proteção dos elementos que permanecerão;
- execução cuidadosa das remoções;
- orientação e fiscalização dos serviços;

Medidas de contingência:

- reparação ou substituição do elemento danificado;
- responsabilização da CONTRATADA quando o dano decorrer da execução dos serviços.

Responsável: CONTRATADA.

RISCO 06 – Acidentes durante a execução

Descrição: Ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores, servidores, alunos ou terceiros.

Causa: Ausência ou insuficiência de sinalização, isolamento, equipamentos de proteção ou procedimentos adequados de segurança.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- isolamento das áreas de trabalho;
- sinalização adequada;
- utilização de equipamentos de proteção;
- organização do canteiro e das áreas de circulação;
- adoção das medidas de segurança aplicáveis;

Medidas de contingência:

- interrupção da atividade em situação de risco;
- atendimento e comunicação conforme os procedimentos aplicáveis;
- correção imediata da condição insegura.

Responsável: CONTRATADA, quanto aos riscos decorrentes da execução, com acompanhamento da fiscalização.

RISCO 07 – Geração e destinação inadequada de resíduos

Descrição: Acúmulo ou destinação inadequada de materiais provenientes das demolições e remoções.

Causa: Ausência de planejamento para coleta, carga, transporte e destinação dos resíduos.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Medidas preventivas:

- remoção periódica dos resíduos;
- manutenção das áreas organizadas;
- transporte adequado dos materiais;
- destinação conforme legislação aplicável;

Medidas de contingência:

- retirada imediata dos resíduos;
- limpeza das áreas;
- regularização da destinação dos materiais.

Responsável: CONTRATADA.

RISCO 08 – Condição oculta ou divergência não previsível

Descrição: Identificação, durante a execução, de condição física não aparente e não previsível nos documentos da contratação que altere ou impeça a solução prevista.

Causa: Existência de características ocultas das bases, revestimentos ou demais elementos existentes, não identificáveis previamente pelos levantamentos disponíveis.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Medidas preventivas:

- vistoria prévia das unidades;
- conferência das áreas e dos documentos técnicos;
- planejamento adequado da execução;

Medidas de contingência:

- comunicação à fiscalização antes da execução do serviço afetado;
- avaliação técnica da situação;
- adoção de solução somente após análise e autorização da CONTRATANTE, quando

houver necessidade de alteração.

Responsável: CONTRATANTE, quando comprovadamente imprevisível e não imputável à CONTRATADA, observada a Matriz de Riscos Contratual.

RISCO 09 – Paralisação ou abandono dos serviços

Descrição: Interrupção injustificada ou abandono da execução contratual.

Causa: Problemas de gestão, financeiros ou operacionais da CONTRATADA.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Medidas preventivas:

- acompanhamento da execução;
- fiscalização do cronograma;
- controle das medições;
- verificação do cumprimento das obrigações contratuais;

Medidas de contingência:

- notificação da CONTRATADA;
- determinação de retomada dos serviços;
- aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Responsável: CONTRATADA, com atuação da CONTRATANTE nos procedimentos administrativos.

RISCO 10 – Problemas na medição dos serviços

Descrição: Divergência entre os serviços efetivamente executados e aqueles apresentados para medição.

Causa: Ausência de controle adequado dos quantitativos, apresentação de quantitativos divergentes ou medição de serviços não concluídos/não aceitos.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Medidas preventivas:

- acompanhamento contínuo da execução;
- conferência dos quantitativos;

- registro dos serviços executados;
- medição somente após verificação pela fiscalização;

Medidas de contingência:

- correção da medição;
- glosa de serviços não executados ou não aceitos;
- regularização da documentação.

Responsável: CONTRATADA quanto à apresentação dos quantitativos e fiscalização quanto à conferência.

5. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza dos serviços de engenharia objeto da contratação e podem ser adequadamente tratados mediante planejamento, fiscalização, controle dos materiais, organização das frentes de trabalho e cumprimento das obrigações contratuais.

A identificação dos riscos não elimina a possibilidade de ocorrência dos eventos, mas estabelece medidas destinadas a reduzir sua probabilidade e seus impactos sobre o planejamento, a contratação e a execução.

O presente Mapa de Riscos deverá ser utilizado como instrumento de planejamento e acompanhamento, devendo ser atualizado quando identificadas alterações relevantes nas condições da contratação. Durante a execução contratual, a alocação de responsabilidades e os efeitos dos eventos sobre prazo e valor deverão observar a Matriz de Riscos Contratual – versão única consolidada e os demais documentos da contratação.

A fiscalização deverá acompanhar continuamente a execução dos serviços e registrar as ocorrências relevantes, adotando ou propondo as providências cabíveis de acordo com suas atribuições.

Capelinha/MG, 30 de setembro de 2026.

SARA SILVA FONTES
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/MG A131490-4